



MEMORANDO DE PARTICIPAÇÃO NA IRP

MEMORANDO nº: \_\_\_\_/\_\_\_\_

À  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Isaltino José do Nascimento Filho  
Secretário

**ASSUNTO:** Manifestação de Interesse em participar do procedimento de contratação para Registro de Preço para futura e eventual contratação do Serviço de Buffet com louças e garçons, para atender às demandas das Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Executiva de Logística e Gabinete do Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho - PE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste instrumento., conforme Intenção de Registro de Preços.

Venho, na qualidade do Gabinete do Prefeito, à luz do disposto na legislação vigente, solicitar autorização para participar do procedimento para registro de preços, conforme itens descritos no Termo de Participação, anexo ao presente.

Informamos que **HOUVE** sugestão de acréscimo de itens a planilha com os quantitativos solicitados.

Sem mais para o momento, antecipamos os mais altos votos de estima, consideração e respeito, colocamo-nos à disposição.

Cabo de Santo Agostinho - PE, 19 de Março de 2026

---

Robson Leite de Melo  
Chefe de Gabinete





## TERMO DE PARTICIPAÇÃO NA IRP

### 1. OBJETO

Manifestação de Interesse em Participar do Processo de Contratação para Registro de Preço para futura e eventual contratação do Serviço de Buffet com louças e garçons, para atender às demandas das Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Executiva de Logística e Gabinete do Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho - PE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste instrumento., conforme Memorando Circular do Órgão Gerenciador.

### 2. JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho enfrenta desafios significativos na oferta de serviços de alimentação e confraternização durante eventos oficiais, o que impacta diretamente a qualidade das ações promovidas pela administração pública. A inadequação atual desses serviços resulta em experiências insatisfatórias para os participantes dos eventos, comprometendo não apenas a imagem institucional do município, mas também a efetividade das atividades realizadas.

A demanda por serviços de alimentação e confraternização é essencial para assegurar um ambiente propício à integração social e ao fortalecimento da comunidade. Eventos oficiais, como cerimônias de posse, inaugurações e festivais culturais, requerem uma organização que atenda às expectativas da população. A ausência de um serviço adequado pode gerar desconforto, frustração e desinteresse nas iniciativas propostas, prejudicando o engajamento cívico e a colaboração entre os cidadãos e a administração pública.

Ademais, a eficiência na realização desses eventos está intrinsecamente relacionada à capacidade de atendimento das necessidades alimentares e de confraternização de todos os participantes. A falta de planejamento e execução adequada dessas ofertas pode resultar em desperdício de recursos públicos e, conseqüentemente, em danos à confiança pública na gestão municipal. Portanto, é imperativo que a Prefeitura estabeleça medidas que possibilitem um fornecimento eficiente e de qualidade desses serviços, alinhando-se assim aos princípios de boa governança e transparência na gestão dos recursos.

A relevância do atendimento a essa necessidade transcende o contexto imediato dos eventos, pois reflete o compromisso da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho com a excelência no serviço público. Um fornecimento adequado de serviços de alimentação e confraternização contribui para a construção de uma identidade local mais forte e para a promoção da coesão social, fatores imprescindíveis para o desenvolvimento sustentável do município. Assim, a adequação na oferta desses serviços se constitui em uma ação prioritária, visando atender às demandas da população e fomentar um ambiente de participação ativa e positiva da sociedade nas iniciativas públicas.

### 3. ESTIMATIVA DE CONSUMO

Informamos que nossa Estimativa de Consumo está de acordo com as quantidades manifestadas na referida IRP da Secretaria Municipal de Educação de que trata esse Termo de Participação conforme descrito abaixo.

### 4. QUANTITATIVO DE ITENS DA IRP

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	COFFEE BREAK (preço por pessoa): Fornecimento de COFFEE BREAK composto por: 02 - tipos de bolos, sabores: (leite, chocolate, macaxeira, mandioca - 70 gramas); 02 - tipos de frutas da estação: (melancia, melão, maçã, mamão - 100 gramas) ou 01 -	UND	3.460





ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



RECONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

	salada de frutas (150 gramas); 03 tipos de salgados: (coxinha, risole, pãozinho delícia, mini pizza, quiche de queijo, empada -30 gramas); 01 - tipo de pão com recheio: (pão com queijo, sanduíche natural ou cachorro quente 50 gramas pão e 30 gramas de recheio); 03 - tipos de bebidas: suco de polpa de fruta, refrigerante zero/normal, café com e sem açúcar (200 ml). Os alimentos e bebidas serão dispostos em mesas para as pessoas servirem-se pessoalmente. O suco deverá vir adoçado, salvo recomendação expressa da secretaria no momento da solicitação, neste caso, deverá ser fornecido açúcar e adoçante em sachês. Devem ser incluídos nos custos todos os materiais e serviços necessários tais como: Copos de vidro, pratos, guardanapos de tecido ou de papel (a critério da requisitante), equipe necessária para atender o quantitativo de pessoas.		
2	BRUNCH - (preço por pessoa): Fornecimento BRUNCH composto por: 02 - tipos de bolos, sabores: (leite, chocolate, macaxeira, mandioca -70 gramas); 01 (uma) salada de frutas (150 gramas); 02 - tipos Sanduíches variados, com mini pães e diferentes recheios como: queijo, presunto, tomate e alface, sanduíches de frango ou atum em mini pães de 50 gramas e 30 gramas de recheio; 01 - tipo de comida típica (cuscutz recheado 200 gramas); 04 - tipos de bebidas, suco de polpa de fruta, refrigerante zero/normal, café com e sem açúcar e achocolatado. Os alimentos e bebidas serão dispostos em mesas para as pessoas servirem-se pessoalmente. O suco deverá vir adoçado, salvo recomendação expressa da secretaria no momento da solicitação, neste caso, deverá ser fornecido açúcar e adoçante em sachês. Devem ser incluídos nos custos todos os materiais e serviços necessários tais como: Copos de vidro, pratos, talheres de inox, guardanapos de tecido ou de papel (a critério da requisitante), equipe necessária para atender o quantitativo de pessoas.	UND	1.613
3	ALMOÇO - (preço por pessoa) : Fornecimento ALMOÇO composto por: 02 - Tipos de proteínas que poderá ser servida com molho (branca e vermelha) podendo ser: lombo recheado, carne de sol acebolada, peixe grelhado, peixe à pernambucana, frango grelhado, frango ao creme, frango a parmegiana -100 gramas); 01 Tipo de arroz (arroz branco ou arroz com cenoura -70 gramas); 01 - tipo de feijão (preto ou macassar -70 gramas); 01 - tipo de guarnição (macarrão ao molho ou macarrão penne 50 gramas), 01 - tipo de legumes; batatas sauté, purê de batatas ou legumes cozidos - 50 gramas); 01 - tipo de salada crua -50 gramas); 01 - tipo de sobremesa: pudim ou mousse, ou sorvete gourmet -50 gramas); 02 tipos de bebidas: refrigerante zero ou normal, suco de polpa de frutas 200 ml). O serviço de buffet será do tipo americano (self-service). As bebidas serão servidas por garçons e deverão estar refrigeradas/geladas. O suco deverá vir adoçado, salvo recomendação expressa da secretaria no momento da solicitação, neste caso, deverá ser fornecido açúcar e adoçante em sachês. Devem ser incluídos nos custos todos os materiais e serviços necessários tais como: Copos de vidro, pratos para refeição e sobremesa, talheres de inox, guardanapos de tecido ou de papel (a critério da requisitante), equipe necessária para atender o quantitativo de pessoas.	UND	2.857

## 5. ITENS PARA INCLUSÃO

Todos os itens da planilha para inclusão

Cabo de Santo Agostinho - PE, 19 de Março de 2026

Robson Leite de Melo  
Chefe de Gabinete



# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



**Código: 67c172c6-75bf-4244-8812-7a322d1830b7**

URL: <https://www.bid.startgov.com.br/validacao>

## Lista de Assinaturas

**Robson Leite de Melo**

CPF: 697.XXX.XXX-04

Tipo de assinatura: Assinatura Simples

Assinado em: 29/04/2026 15:05:20 (GMT-03:00)